

ANEXO II - RELAÇÃO PRELIMINAR DE DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO MATRÍCULA

Além dos documentos aqui descritos, quando da convocação para a matrícula, poderão ser requisitados novos documentos, documentos complementares ou poderá ser solicitada a alteração de documentos.

1. ~~Foto 3x4 colorida digital~~ – Foto emitida via plataforma durante o ato da matrícula
2. ~~Declaração de Veracidade dos Documentos Apresentados~~ – Aceite na plataforma de matrícula ao finalizar o processo.
3. ~~Ficha de Cadastro~~ - Ficha gerada automaticamente após o preenchimento os dados para matrícula na plataforma
4. Documento de identidade civil (RG) comprovando ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estar gozando das prerrogativas constantes do artigo 12 da Constituição Federal (preferencialmente aquele utilizado para inscrição)
5. CPF e Comprovante de Situação cadastral do CPF
6. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, comprovando o gozo dos direitos civis e políticos
7. Documentação Militar - Certificado de Reservista (somente para homens)
8. Inscrição no cadastro de participante do PIS/PASEP ou NIS (CNIS - INSS), ou CTPS em que conste o número do PIS/PASEP – obs: consultar junto ao órgão responsável os documentos com valor de PIS/PASEP
9. Comprovante de Residência – água, luz ou telefone FIXO (caso não seja o titular da conta, deve constar uma declaração do titular de próprio punho e cópia do documento do titular da conta).
10. Comprovante de CEP (print de tela do site dos correios no qual indica o CEP atribuído na busca do seu endereço)
11. Documento comprobatório de conclusão do curso superior (certificado ou diploma) na categoria profissional de inscrição ou declaração de conclusão do curso – (caso não tenha colado grau até a data da matrícula, apresente a declaração emitida pela Universidade indicando a data da emissão do diploma – o diploma oficial deve ser apresentado ao HCPA até o 28/02/2023.
12. Carteira de Registro Profissional comprovando inscrição no Conselho de Classe Profissional do Rio Grande do Sul ou Declaração de Inscrição em que conste que o aluno está apto ao exercício regular da profissão no Rio Grande do Sul (*exceto Física Médica*) – .. a carteira de registro profissional deve ser apresentada ao HCPA até dia 28/02/2023.
13. Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional do Rio Grande do Sul (válido por, no mínimo, 90 dias) ou declaração correspondente/protocolo de encaminhamento ao Conselho (*exceto Física Médica*)
14. Comprovante de conta corrente pessoa física (EM **NOME DO CANDIDATO**), conforme:

BANCO DO BRASIL

1. Adulto Crítico
2. Atenção Cardiovascular
3. Atenção Integral ao Usuário de Drogas
4. Atenção Primária à Saúde
5. Controle Infecção Hospitalar
6. Física Médica
7. Onco-Hematologia
8. Saúde da Criança
9. Saúde Mental

BANCOS BRADESCO OU ITAÚ OU SANTANDER

1. Análises Clínicas
2. Atenção Integral ao Paciente Adulto Cirúrgico
3. Atenção Materno Infantil
4. Enfermagem Obstétrica

15. ~~Auto-declaração das vacinas, que deverá ser assinada pelo candidato~~ – assinalar check list disponível na plataforma de matrículas e anexar cópia da carteira de vacinação (i) duas doses de MMR (sarampo, caxumba e rubéola); (ii) três doses de vacina contra hepatite B; (iii) vacina antitetânica; (iv) comprovante de vacinação completa contra a covid-19, isto é, esquema de 02 (duas) doses, exceto Janssen que é dose única.
16. Comprovante do tipo sanguíneo emitido por laboratório ou instituição de saúde, ou documento oficial em que conste o tipo sanguíneo
17. Outros documentos que a COREMU HCPA solicite quando da convocação para a matrícula ou posteriormente.